

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA DIA 31 DE MAIO DE 2000.

Às dezessete horas do dia trinta e um de maio do ano dois mil, instalou-se a reunião ordinária do Conselho de Administração do Superior Tribunal de Justiça, presidido pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente Paulo Costa Leite. Presentes também os Excelentíssimos Senhores Ministros Antônio de Pádua Ribeiro, Nilson Naves, Eduardo Ribeiro, Edson Vidigal, Fontes de Alencar, Barros Monteiro, Hélio Mosimann e Eliana Calmon. Estiveram ausentes, por se encontrar em licença, o Excelentíssimo Senhor Ministro William Patterson e por motivo justificado, os Excelentíssimos Senhores Ministros Garcia Vieira, Sálvio de Figueiredo, Francisco Peçanha Martins, Humberto Gomes de Barros, Vicente Leal e José Arnaldo. Convocados, compareceram, como suplentes, os Excelentíssimos Senhores Ministros Cesar Asfor Rocha, Felix Fischer, Hamilton Carvalhido e Franciulli Netto.

Abertos os trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente declarou a sua satisfação pessoal em presidir a primeira reunião do Conselho de Administração em sua gestão.

JULGAMENTOS

A seguir o Conselho, por unanimidade, aprovou a fixação de cota específica de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por trimestre para os telefones celulares de cada Ministro, podendo o mesmo utilizar o crédito não gasto em períodos anteriores de até um ano, critério este também adotado para os telefones residenciais.

Resolução n.º 003, de 18 de abril de 2000, dispondo sobre o critério de exercícios de Funções Comissionadas no STJ. O Conselho, por maioria, homologou a Resolução n.º 003, de 18 de abril de 2000, vencido em parte o Senhor Ministro Antônio de Pádua Ribeiro.

Por último o Conselho, por unanimidade, aprovou a continuidade da revista "Mérito".

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente encerrou a reunião às dezoito horas e vinte minutos, pelo que eu, Rubem Süffert, Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal na função de Secretário do Conselho de Administração, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, é assinada pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente do Superior Tribunal de Justiça.

Ministro Paulo Costa Leite